



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

INDICAÇÃO N.º **DO REMANEJAMENTO DA EMENDA N.º 57 À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2019 (LEI N.º 3.288, DE 30/12/2019), RELACIONADA À MENSAGEM N.º 346/2020.**

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(es)	Subfunção(es)	Programa(s)	Ação(es)	Classificação(es) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	02	00	04	122	2150	2018	4.4.90.51.00	20.000,00	73
Total									20.000,00	
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(es)	Subfunção(es)	Programa(s)	Ação(es)	Classificação(es) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	09	03	26	782	2502	2137	4.4.90.51.00	20.000,00	761
Total									20.000,00	-
Objeto do Gasto	Construção da Companhia da Polícia Militar no Bairro Cachoeira.									
Justificativa	Trata-se de remanejamento dos recursos da Emenda n.º 57 à Lei Orçamentária de 2020 (Lei n.º 3.288, de 30/12/2019), tendo em vista o chefe do Poder Executivo ter constatado impedimento insuperável na sua execução, nos termos da Mensagem n.º 346/2020. Neste caso, será necessário encaminhamento de projeto de lei por parte do Poder Executivo reprogramando dotações, visto que houve alteração no objeto de gasto da emenda de origem, com impacto na programação orçamentária.									

Unaí (MG), 14 de maio de 2020.

VEREADOR PETRÔNIO NEGÓ ROCHA
AVANTE